



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRÍCULA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		1	39.631
39.631	MATRÍCULA		
PORTO ALEGRE,	21 de outubro	de 19	80
<p>Imóvel: A casa nº 92 da rua Orfanatrópio, e o respectivo terreno medindo 11m00 de frente, à dita rua, por 33m00 de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, entestando nos fundos, com propriedade de Eduardo Soligo, com quem também se divide por ambos os lados. Quarteirão: Ruas Orfanatrópio, Sepé Tiarajú, Otávio de Souza e terras não urbanizadas. - Bairro: Teresópolis. Procedência: 3-BJ, fls. 161 sob nº 64821, de 14.12.59. Proprietário: Amelia Soligo Camerini, brasileira, viúva, do lar, CPF.070.379.370/53, residente e domiciliada n/Capital. O escr. <i>[Signature]</i></p>			
RI/39.631	COMPRA E VENDA	Prot. 78.713	- Escritura de compra e venda, lavrada no 5º Tabelionato d/capital, em 13 de outubro de 1980, no livro 345-A fls. 20.
<p>ADQUIRENTE: Maria Teresa Camerini, funcionária pública, inscrita no CPF 008.662.020-72 e Lucia Maria Camerini, engenheira, inscrita no CPF número 177.482.910-04, brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domicilia - das n/capital. TRANSMITENTE: Amelia Soligo Camerini. Valor: Cr\$300.000,00 Aval.Fiscal Cr\$383.400,00 Em 21-10-80. O Escr. <i>[Signature]</i></p>			
Av.2/39.631	ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL	Prot.366584	(11.10.02)
<p>Conforme requerimento datado de 05.7.02, acompanhado de prova, em virtude do casamento, pelo regime da comunhão parcial de bens, de Maria Teresa Camerini com Carlos Reisswitz a mesma passou a se assinar Maria Teresa Camerini Reisswitz. Emols. : 1,00 URES, equivalentes a R\$ 12,00 nesta data Em 18.10.02 Escrev. <i>[Signature]</i></p>			
Av.3/39.631	ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL	Prot.366584	(11.10.02)
<p>Conforme requerimento datado de 05.7.02, acompanhado de prova, em virtude de de separação judicial Maria Teresa Carini Reisswitz voltou a se assinar Maria Teresa Camerini, separada judicialmente. Emols. : 1,00 URES, equivalentes a R\$ 12,00 nesta data Em 18.10.02 Escrev. <i>[Signature]</i></p>			
Av.4/39.631	ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL	Prot.366583	(11.10.02)
<p>Conforme requerimento datado de 05.7.02, acompanhado de prova, em virtude do casamento, pelo regime da comunhão parcial de bens, de Lucia Maria Camerini com Luiz Antonio Cabral Monteiro a mesma passou a se assinar Lucia Maria Camerini Monteiro. Emols. : 1,00 URES, equivalentes a R\$ 12,00 nesta data Em 18.10.02 Escrev. <i>[Signature]</i></p>			

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso. *[Signature]*


...continuação

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRICULA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		lv	39.631
Av.5/39.631	ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL	Prot.366583 (11.10.02)	
Conforme requerimento datado de 05.7.02, acompanhado de prova, em virtude de separação judicial Lucia Maria Camerini Monteiro voltou a se assinar Lúcia Maria Camerini.			
Emols. : 1,00	URES, equivalentes a R\$ 12,10	nesta data	
Em 18.10.02	Escrev. <i>[assinatura]</i>		<i>[assinatura]</i>
Av.6/39.631	ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL	Prot.366583 (11.10.02)	
Conforme requerimento datado de 05.7.02, acompanhado de prova, Lucia Maria Camerini passou ao estado civil de divorciada.			
Emols. : 1,00	URES, equivalentes a R\$ 12,10	nesta data	
Em 18.10.02	Escrev. <i>[assinatura]</i>		<i>[assinatura]</i>
R7/39.631	COMPRA E VENDA	Prot.366585 (11.10.02)	
Escritura de compra e venda lavrada no 5º Tabelionato desta Capital em 05.7.02, livro 638-C, fls. 158.			
Adquirente : Renata Castilhos Severini, brasileira, empresária, solteira, maior, CPF 671.397.600-04, domiciliada e residente nesta Capital.			
Transmitente : Maria Teresa Camerini e Lúcia Maria Camerini			
Valor : R\$80.000,00			
Emols. : 23,32	URES, equivalentes a R\$ 298,00	nesta data. (Prov. 62/94 CGJ)	
Em 18.10.02	Escrev. <i>[assinatura]</i>		<i>[assinatura]</i>
R.8 - 39.631 - COMPRA E VENDA:			
Transmitente: Renata Castilhos Severini, brasileira, solteira, maior, professora, CI nº 7053716267-SSP/PC/RS, CPF nº 671.397.600-04, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS.			
Adquirente: RITA ALEXSANDRA TRAPP DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, CI nº 7059218276-SJTC/RS, CPF nº 696.116.610-53, residente e domiciliada na cidade de São Leopoldo/RS.			
Objeto: A totalidade do imóvel desta Matrícula.			
Valor: R\$ 208.000,00.			
Valor Fiscal: R\$ 208.000,00 (em 23/05/2011).			
ITBI: Pago conforme guia nº 004/2011.01943-9.			
Forma: Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, datado de 20/05/2011.			

CONTINUA A FICHA N.º *1/2*

Continua na página 03

...continuação

39.631 MATRÍCULA		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		FICHA	MATRÍCULA
		COMARCA DE PORTO ALEGRE		02	39.631
		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA			
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
		Porto Alegre, 01 de junho de 2011			
<p>Protocolo nº 482.330 do Livro 1, em 24/05/2011.</p> <p>Em 01/06/2011</p> <p>Usu: 29</p> <p><i>Raul Carneiro Neto</i> 2º Registrador Substituto</p> <p><u>Emolumentos: R\$ 928,80 - Selo: 0470.09.1000003.01144 (R\$ 8,00); Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 Selo: 0470.01.1100003.30251 (R\$ 0,20)</u></p> <p>R.9 - 39.631 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA:</p> <p>Credora Fiduciária: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., CNPJ/MF nº 51.855.716/0001-01, com sede na cidade de São José do Rio Preto/SP.</p> <p>Devedora Fiduciante: RITA ALEXSANDRA TRAPP DOS SANTOS, já qualificada.</p> <p>Objeto: A totalidade do imóvel desta Matrícula.</p> <p>Valor da Dívida: R\$ 241.067,60.</p> <p>Prazo de Amortização: 141 meses.</p> <p>Taxa de Juros: Não incide.</p> <p>Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 208.000,00, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97.</p> <p>Prazo de Carência: 30 dias, nos termos do artigo 26, §2º, da Lei 9.514/97.</p> <p>Forma: Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia datado de 20/05/2011.</p> <p>Protocolo nº 482.330 do Livro 1, em 24/05/2011.</p> <p>Em 01/06/2011</p> <p>Usu: 29</p> <p><i>Raul Carneiro Neto</i> 2º Registrador Substituto</p> <p><u>Emolumentos: R\$ 928,80 - Selo: 0470.09.1000003.01145 (R\$ 8,00); Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 Selo: 0470.01.1100003.30252 (R\$ 0,20)</u></p> <p>Av.10 - 39.631 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:</p> <p>De acordo com o requerimento, datado de 11/10/2018, instruído com a certidão de constituição em mora, datada de 30/08/2018, arquivados neste Serviço, procedo esta averbação para constar que, em face do inadimplemento da fiduciante, Rita Alexandra Trapp dos Santos, já qualificada, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária, Rodobens Administradora de Consórcios Ltda, já qualificada, pelo valor de R\$ 208.000,00, avaliado em R\$ 540.000,00 (em 08/10/2018), conforme guia de pagamento do ITBI nº 051/2018.02335-0.</p> <p>Observação: Por força do disposto no artigo 27 da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.</p> <p>Protocolo nº 571.582 do Livro 1, em 13/11/2018.</p> <p>Em 14/11/2018</p> <p>Usu: 41</p> <p><i>Raul Carneiro Neto</i> 2º Registrador Substituto</p> <p><u>Emolumentos: R\$ 1.228,20 - Selo: 0470.09.1800002.00519 (R\$ 81,40); Processamento Eletrônico: R\$ 4,60 Selo: 0470.01.1800009.35887 (R\$ 1,40)</u></p>					

CONTINUA NO VERSO

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Porto Alegre, 20 de novembro de 2018.

Guilherme Fernandes Ely
Escritor Autorizado

Emolumentos: R\$ 16,80 Selo: 0470.03.1800010.02196 R\$ 2,70; 2018 - Busca R\$ 8,70 Selo: 0470.01.1800009.39245 R\$ 1,40; 2018 - Processamento eletrônico R\$ 4,60 Selo: 0470.01.1800009.39246 R\$ 1,40; Total: R\$ 35,60 16:47:16

